

27 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 56/2012, de 3 de outubro, o seguinte:

1—Nomear para o conselho consultivo da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para o presente mandato, os seguintes membros:

- a) Maria Teodora Osório Pereira Cardoso
- b) Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra
- c) Daniel Bessa Fernandes Coelho
- d) Sérgio Tavares Rebelo

2—O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de junho de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

208740179

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 7160/2015

Por despacho de 9 de abril de 2015, do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Diretora-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a mobilidade interna na categoria da assistente operacional de José Joaquim de Sousa Barbosa, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2015.

22 de junho de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208741215

Aviso n.º 7161/2015

Por despacho de 29 de maio de 2015, do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., foi autorizada a mobilidade interna na categoria da assistente técnica de Isabel Felgueiras de Abreu, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Viana do Castelo, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2015.

22 de junho de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208741304

Aviso n.º 7162/2015

Por despacho de 5 de junho de 2015 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira), e após anuência da Diretora-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente técnico de Manuel José Nogueira, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Bragança, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

22 de junho de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208739686

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 7163/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças e do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto pelo Aviso n.º 7290/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, foram nomeados, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, com sujeição ao período experimental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 70/2009, de 3 de agosto, conjugado com o n.º 1 e alínea b) do n.º 2

do artigo 45.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto na Portaria n.º 707-A/2010, de 16 de agosto, os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	PR	NR	Efeitos	Período experimental
Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho	3.ª	24	01-06-2015	1 ano
Hélder José Monteiro Costa	3.ª	24	01-06-2015	6 meses

16 de junho de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

208739678

Aviso n.º 7164/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de junho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças e do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto pelo Aviso n.º 7291/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, foi nomeado, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, com sujeição ao período experimental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, conjugado com o n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto na Portaria n.º 707-A/2010, de 16 de agosto, o trabalhador a seguir indicado:

Nome	PR	NR	Efeitos	Período experimental
Artur Paiva da Cruz	3.ª	24	15-06-2015	1 ano

16 de junho de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

208739815

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 489/2015

Com a celebração do acordo quadro para aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos e a granel (AQ-CR), pela Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP, E.P.E.), ora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), foi vedada aos serviços da administração direta do Estado e aos institutos públicos que constituem entidades compradoras vinculadas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, a adoção de procedimentos tendentes à contratação, fora do âmbito do referido acordo quadro, de serviços abrangidos pelo mesmo.

Tendo em conta a obrigatoriedade que os organismos integrados no Ministério da Administração Interna têm em celebrar os contratos no âmbito do acordo quadro, torna-se necessário iniciar as diligências para o lançamento de procedimento aquisitivo para os anos de 2016, 2017 e 2018.

Considerando que os encargos orçamentais decorrentes dos contratos a celebrar, pelas entidades adquirentes constantes no anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante, para os anos económicos de 2016 a 2018, têm um valor global estimado de 3.627.702,87 EUR sem IVA, carece de autorização a extensão dos encargos e respetiva assunção de compromissos plurianuais.